

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 582/2022

Súmula: “EXONERA SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR TÉRMINO DE CONTRATO (PSS), NA FORMA QUE DISPÕE”.

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o término do prazo contratual e a impossibilidade de sua prorrogação, conforme o orientação da Procuradoria do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados, visto o término de contrato temporário - PSS.

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSS

Nº	Nome	CPF	Local	Matricula
01	MARCIA ISABEL BARTOLOMEU PATRICIO	024.563.349-90	SAÚDE	5474
02	ISABELLE BATISTA BARBOSA	077.898.539-37	SAÚDE	5476

B)Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PSS

01	AMANDA APARECIDA DA SILVA LOVATO	226.945.888-59	SAÚDE	5480
02	MILTON LUIZ CUNHA TEREZIN	102.867.519-41	SAÚDE	5481

C)Função: PSICÓLOGO-PSS

01	ISIS CHACON FREITAS	124.381.997-92	SAÚDE	5490
----	---------------------	----------------	-------	------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em data de 15/06/2022.

Publique-se.

Informe ao Depto. Recursos Humanos.

Anote-se em sua Ficha Funcional.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, em 20 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:73BB6788

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2022. Edição 2544
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>